**Edital n° 004/2023 COMDICA**

Divulga as especificações relativas à Prova de Conhecimentos Específicos, retifica o Calendário Oficial e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Bom Princípio, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 170/2014 e na Lei Municipal nº 1527/2008, sem prejuízo das disposições já previstas no Edital de Abertura das Inscrições, faz saber as especificações relativas à prova de Conhecimentos Específicos:

**1. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**1.1**. A respectiva prova possui caráter **eliminatório** e será constituída por **30 questões objetivas**, de múltipla escolha, com até **05 alternativas**, das quais somente **uma será a correta**.

**1.1.1. Tabela de constituição e pontuação da prova objetiva:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de Prova** | **Disciplina** | Nº de Questões | **Peso por Questão** | **Peso Total (1)** |
| Objetiva | PortuguêsLegislação | 1020 | 5,005,00 | 40,0060,00 |
| **REFERÊNCIA** |
| **1** | A pontuação total do candidato, por disciplina, corresponderá ao número de questões que este acertou multiplicado pelo peso por questão daquela disciplina, sendo que a sua nota final na prova objetiva e no certame será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina. |

**1.1.2.** As questões de cada disciplina, conforme previsto na tabela acima, serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes no **Anexo** deste edital.

**1.2.** **A prova de conhecimentos específicos será realizada na cidade de Bom Princípio/RS**. As informações relativas ao local, horário e demais regras específicas em relação à apresentação dos candidatos serão divulgadas oportunamente, por meio do edital de convocação, restando os candidatos, desde logo, cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais regras, sob pena de eliminação sumária do certame.

**1.3.** Para realizar a prova de conhecimentos específicos, cada candidato receberá um caderno de questões e um cartão de respostas (folha óptica).

1.3.1. Após o ingresso na sala e durante a realização da prova, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes pertences: caneta esferográfica (ponta grossa, tinta azul ou preta e confeccionada em material transparente), documento oficial de identificação, uma garrafa transparente de água, sem rótulo, e **01 folheto do ECA, que será disponibilizado ao mesmo para consulta.**

**1.4**. O cartão de respostas, não poderá conter rabisco e/ou rasura, tampouco poderá ser substituído, devendo ser conservado em segurança durante a realização da prova. Os dados do cartão deverão ser conferidos pelo candidato, que também deve preenchê-lo e assiná-lo, no local correto, com atenção e à CANETA, **uma vez que o cartão de respostas é o único documento válido e utilizado para a correção da prova de conhecimentos específicos**.

**1.5**. É obrigação única e exclusiva do candidato manter o cartão de respostas em segurança durante a realização da prova e entregá-lo ao fiscal ao final da prova. **A não entrega e/ou o não cumprimento das demais condições definidas poderá implicar a automática eliminação do candidato do certame.**

**1.6**. O tempo de duração da prova, incluído o tempo para assinatura, preenchimento e transcrição das respostas no(s) documento(s) oficial(ais) destinado(s) à correção, será de até **2 horas.**

**1.7**. O candidato, ao terminar a prova, devolverá ao fiscal da sala o cartão de respostas, podendo levar consigo seu caderno de questões, **desde que decorrida 1 hora de prova**, contadas do efetivo início das provas.

**1.8**. Por questões de segurança, o candidato que sair antes do tempo previsto no item **1.1.6** devolverá ao fiscal da sala o caderno de questões, sendo-lhe garantida vista de prova padrão e do cartão de respostas para a fase recursal.

**1.9***.* Ao final da prova de conhecimentos específicos, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a sala de coordenação de prova para o fechamento do material, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, depois de concluído o procedimento.

**1.10**. A correção das provas será realizada por sistema eletrônico – leitura óptica dos cartões de resposta –, sem ingerência humana, em ato público aberto aos interessados, cuja data, local e horário serão informados oportunamente por edital, assim sendo, não haverá processo de desidentificação dos cartões de respostas.

**1.11**. Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

**1.12**. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada, ficando condicionada à leitura óptica.

**1.13**. A prova será avaliada na escala de 0 a 100 pontos. Somente será considerado aprovado na prova de conhecimentos específicos o candidato que obtiver **50% ou mais na nota final da prova,** sendo os demais considerados reprovados.

**2.** **DO CALENDÁRIO OFICIAL:**

**2.1.** Considerando a definição da data da prova objetiva, o Calendário Oficial passa a constar conforme segue:

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **ETAPA** |
| **01/08/2023** | Convocação para a Prova de Conhecimentos Específicos |
| **12/08/2023** | **Realização da Prova de Conhecimentos Específicos** |
| **16/08/2023** | Gabarito e resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos |
| **17 e 18/08/2023** | Interposição de recursos |
| **23/08/2023** | Resultado dos recursos e demais disposições |
| **24 e 25/08/2023** | Interposição de recursos ao COMDICA – se recursos indeferidos |
| **31/08/2023** | Gabarito e resultado definitivo da Prova de Conhecimentos Específicos |

**3.** Toda e qualquer situação relacionada às etapas sob a responsabilidade da Objetiva Concursos e que não estiverem previstas no Edital de Abertura das Inscrições e/ou neste edital, serão resolvidas pelo **COMDICA** em conjunto com a **Objetiva Concursos**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Bom Princípio, 04 de julho de 2023.

**Alana Schneider Wiederkehr**

**Presidente do Conselho Municipal dos**

**Direitos da Criança e do Adolescente**

|  |
| --- |
| **ANEXO - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS** |
| **ATENÇÃO CANDIDATO:**1. No conteúdo de língua portuguesa, será exigida a norma ortográfica atualmente em vigor.
2. Quando da citação de normas legais, em quaisquer disciplinas, ainda que não mencionadas, devem ser consideradas as emendas e/ou alterações da legislação com entrada em vigor até a publicação deste edital, assim como, devem ser consideradas as normas legais em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados.
 |

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Conteúdo Programático:**

**1. Análise e Interpretação de Textos**: Compreensão global das informações. Reconhecimento da estrutura do texto e dos parágrafos. Identificação das ideias principais e secundárias, pressuposições e inferências. Significados de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões do texto. Nexos e outros recursos coesivos e recursos de argumentação. Gêneros textuais diversos. Linguagem e adequação social. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da linguagem. **2. Textualidade**: Coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. **3. Fonologia**: Letras (consoantes, vogais e semivogais). Fonemas. Encontros vocálicos. Dígrafos. Encontros consonantais. Sílaba: classificação, divisão, acento tônico, acentuação gráfica e suas regras, monossílabos, regras especiais, acento diferencial/grave. Ortografia. Notações léxicas. Emprego dos porquês. Emprego do hífen. Sinais de pontuação. **4. Morfologia**: Classes de palavras variáveis (adjetivo, artigo, numeral, pronome, substantivo e verbo), reconhecimento, classificação, uso e flexão. Classes de palavras invariáveis (advérbio, conjunção, interjeição e preposição), reconhecimento, classificação e uso. **5. Semântica**: Sinônimos. Antônimos. Homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. **6. Sintaxe**: Análise sintática (interna e externa). Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação. Emprego da crase.

**LEGISLAÇÃO**

**Conteúdo Programático**:

**1. Normas Legais**:

- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990 e alterações.** Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

*Disponível em:* [*https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L8069compilado.htm*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm)

- BOM PRINCÍPIO. **Lei Ordinária nº 1.527/2008 e alterações.** Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

*Disponível em:* [*https://leismunicipais.com.br/a1/rs/b/bom-principio/lei-ordinaria/2008/153/1527/lei-ordinaria-n-1527-2008-atos-relacionados*](https://leismunicipais.com.br/a1/rs/b/bom-principio/lei-ordinaria/2008/153/1527/lei-ordinaria-n-1527-2008-atos-relacionados)